

conhecimento

interdisciplinaridade

crítica

aprendizagem

ensino

experiência

professores

reflexão

educação

impacto

contexto

ensino

aprender

prática

sentimentos

alunos

agir

emoções

transformação

aprender

dificuldades



teoria

mostrar o mundo

teoria

educacional

compartilhar

sentir

crescimento

EDUCAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE:

Teoria e prática

Anaisa Alves de Moura
Márcia Cristiane Ferreira Mendes
(Organizadoras)

Atena
Editora
Ano 2022

Volume II

conhecimento

interdisciplinaridade

crítica

aprendizagem

experiência

professores

ensino

contexto

educacional

ensino

educa

impacto

aprender

prática

sentimentos

aprender

agir

emoções

transformação

aprender

dificuldades



teoria

mudar o mundo

teoria

compartilhar

sentir

crescimento



EDUCAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE:

Teoria e prática

Anaisa Alves de Moura
Márcia Cristiane Ferreira Mendes
(Organizadoras)

Atena
Editora
Ano 2022

Volume II

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Educação e interdisciplinaridade: teoria e prática.
Volume II

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaiddy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadoras: Anaisa Alves de Moura
Márcia Cristiane Ferreira Mendes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 Educação e interdisciplinaridade: teoria e prática. Volume II / Organizadoras Anaisa Alves de Moura, Márcia Cristiane Ferreira Mendes. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0463-7

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.637221508>

1. Educação. I. Moura, Anaisa Alves de (Organizadora).
II. Mendes, Márcia Cristiane Ferreira (Organizadora). III.
Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editores
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



PREFÁCIO

O segundo volume de “Educação e interdisciplinaridade: teoria e prática”, organizado por Anaísa Alves de Moura e Márcia Cristiane Ferreira Mendes continua com sua principal característica pedagógica, já presente no primeiro volume, que é a provocação sobre as questões educacionais contemporâneas. Tal intenção, ganha novos ares, inclusive, nas clássicas discussões sobre interdisciplinaridade, tema este que tem aparecido na agenda educacional nacional e internacional de forma intensa desde a década de 1990. Se, à época, o foco de discussão da interdisciplinaridade era a organização do currículo e as dimensões pedagógicas do ensinar e do aprender, podemos dizer que hoje aparecem ainda outras virtudes para se pensar a educação a partir desse paradigma. A primeira virtude tem a ver com a necessidade de compreensão dos problemas educacionais, sob uma perspectiva social. Compreender os problemas numa sociedade complexa e contraditória como a nossa, requer um esforço sociológico, uma espécie de imaginação sociológica para compreender como a educação dialoga com tantas demandas e esforços. Obviamente, quando falo do esforço sociológico não me refiro à disciplina “Sociologia”, mas a uma espécie de abordagem de compreensão da dimensão social da educação, que necessariamente requer um diálogo entre campos de saberes distintos, que devem - justamente pelo próprio sentido do termo dialogar - reconhecer suas diferenças e buscar consensos analíticos. Sim, é importante ressaltar que a educação é também uma espécie de busca de consensos em meio à diversidade - seja ela epistemológica, social ou política. Nesse sentido, a busca pela análise interdisciplinar da educação não parece ser apenas uma escolha de quem analisa (a educadora ou o educador), mas uma necessidade social (ou até mesmo um “fato social”, como tão bem gostava de defender Émile Durkheim) dada por um mundo difícil de entender, e que não pode ser resumido a apenas uma face de compreensão.

O outro ponto, ou a segunda virtude, tem a ver com os temas clássicos de tratamento do debate interdisciplinar, ou seja, aquilo que em geral nós atribuímos como objeto central da Pedagogia. Nesse escopo caberiam as discussões sobre currículo, sobre as estratégias de didáticas, as formas de compreensão das relações entre estudantes, docentes e comunidade escolar e, por fim, as discussões ligadas à aprendizagem. Nesse campo, o livro organizado por Anaísa Moura e Márcia Mendes, também traz um leque amplo de desafios, de práticas educativas e de abordagens de compreensão. Há que se destacar que a atualização do campo interdisciplinar também nos desafia a perceber certas nuances, certas características do tempo presente. Este campo, portanto, requer reinvenção interpretativa, sempre motivado pelo desafio social da prática educativa, que revela sua dimensão contraditória, criativa e desafiadora. Entendo que as leitoras e os leitores deste livro, em seu segundo volume, encontrarão não só exemplos, mas, sobretudo, tentativas

enriquecedoras de interpretação interdisciplinar dos fenômenos educacionais apresentados por autoras e autores representantes das mais variadas abordagens epistemológicas.

Prof. Dr. Swamy de Paula Lima Soares
Universidade Federal da Paraíba – UFPB

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO INCLUSIVO PARA A FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR DO CEARÁ: UMA PROPOSTA DE ENSINO DE LIBRAS

Alano de Moraes Correia

Flávio Pimentel Cavalcante


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6372215081>

CAPÍTULO 2..... 15

A ETNOGRAFIA EM CIBERESPAÇO: RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE PROCESSO DE APRENDIZAGEM POR ALUNOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Carlos da Silva Cirino

Giovanna Barroca de Moura

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6372215082>

CAPÍTULO 3..... 28

A INFLUÊNCIA DA MUSICALIZAÇÃO NO APRENDIZADO EM DIFERENTES ETAPAS DA EDUCAÇÃO

Evaneide Dourado Martins


Láis Maria Pinheiro Madeira

Joselena Lira de Albuquerque

Adriana Pinto Martins

Katiane Carlos Cavalcante

Ricélia de Moraes Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6372215083>

CAPÍTULO 4..... 40

ABORDAGEM GRUPAL COM MULHERES: DIÁLOGOS POR MEIO DO CÍRCULO DE CULTURA

Sanayla Maria Albuquerque Queiroz


Viviane Oliveira Mendes Cavalcante

Silvinha de Sousa Vasconcelos Costa

Thatianna Silveira Dourado

Francisco Freitas Gurgel Júnior

Alessandra Ponte de Queiroz Miranda

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6372215084>

CAPÍTULO 5..... 51

ANATOMIA HUMANA E O ACESSO À COMUNIDADE ATRAVÉS DO PROJETO DE EXTENSÃO ANATOFERA

Karlla da Conceição Bezerra Brito Veras


Francisco Ricardo Miranda Pinto

Raiara Bezerra da Silva

José Otacílio Silveira Neto

Francisca Ariadina Anário dos Santos


Yllan Carlos da Silva Rosa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6372215085>

CAPÍTULO 6..... 63

CONSULTORIA EM LACTAÇÃO NOS CUIDADOS DAS INTERCORRÊNCIAS NA AMAMENTAÇÃO


Lucicarla Soares da Silva Mendes
Rafaelli Dayse Meneses Moreno
Samara Janielle Alves Morais Soares

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6372215086>

CAPÍTULO 7..... 74

DESAFIOS DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)


Juliana Magalhães Linhares
Antonio Diego Dantas Cavalcante
Aline Alves Siridó
Thiago Mena Barreto Viana
Nayara Machado Melo
Amaury Floriano Portugal Neto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6372215087>

CAPÍTULO 8..... 86

DISCURSOS QUE SILENCIAM E CONSTITUEM-SE ENQUANTO SEGREGAÇÃO DE GÊNERO NAS AULAS DE MATEMÁTICA


Michele Christiane Alves de Brito

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6372215088>

CAPÍTULO 9..... 99

EDUCAÇÃO EM TEMPO DE PANDEMIA: A GESTÃO ESCOLAR E O ENSINO REMOTO NUMA ESCOLA PÚBLICA DA PARAÍBA (2020-2021)


Tatiana de Medeiros Santos
Ascenilma Alencar Cardoso Marinho
Maria do Socorro Crispim Araújo Furtado Wanderley
Francineide Rodrigues Passos Rocha
Fabiana de Medeiros Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6372215089>

CAPÍTULO 10..... 113

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: AVANÇOS E DESAFIOS


Teresa Helena Carlos Alves
Raila Souto Pinto Menezes
Francisco Freitas Gurgel Junior
Idia Nara de Sousa Veras
Francisca Júlia dos Santos Sousa
Karen Sabóia Aragão e Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150810>

CAPÍTULO 11..... 123

ENSINO DA GESTÃO EM SAÚDE NOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS: REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA EM ENFERMAGEM


Inês Élide Aguiar Bezerra
Maria Eliane Ramos
Manoelise Linhares Ferreira Gomes
Natália Iara Rodrigues de Araújo
Tâmia Queiroz Lira
Liana Alcântara de Castro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150811>

CAPÍTULO 12..... 135

ENSINO REMOTO EM TEMPOS DE PANDEMIA: QUESTÕES PEDAGÓGICAS


Tatiana de Medeiros Santos
Fabiana Medeiros Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150812>

CAPÍTULO 13..... 148

ESTRATÉGIAS DE COMPREENSÃO DE LEITURA


Adriana Pinto Martins
Evaneide Dourado Martins
Márvilla Pinto Martins
Jucelaine Zamboni
Morgana Emny Silva Rocha
Brenda Amanda Reinaldo de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150813>

CAPÍTULO 14..... 160

EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMO ESTRATÉGIAS DE ACESSO À JUSTIÇA


Cláudia dos Santos Costa
Elane Maria Beserra Mendes
Emanuela Guimarães Barbosa
Fabiano Ribeiro Magalhães
Regina Maria Aguiar Alves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150814>

CAPÍTULO 15..... 172

GESTÃO ESCOLAR E OS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA: DESAFIOS NA CONTEMPORANEIDADE

Evânia Rocha de Oliveira
Márcia Cristiane Ferreira Mendes
Anaísa Alves de Moura
Maria da Paz Arruda Aragão


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150815>

CAPÍTULO 16..... 184

HISTÓRIA DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: COLÔNIA E IMPÉRIO

Luciana de Moura Ferreira

Eliza Angélica Rodrigues Ponte

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150816>


CAPÍTULO 17..... 192

O LUGAR DAS CRIANÇAS NOS PROCESSOS PARTICIPATIVOS E TOMADAS DE DECISÃO NUMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Dayselane Eduardo Bianchini

Jucilene Pimentel Moreira Brandenburg

Maria Aparecida Rodrigues da Costa Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150817>

CAPÍTULO 18..... 204

O PRINCÍPIO EDUCATIVO E A PRÁTICA DOCENTE

Brenda Barbosa de Sales

Márcia Cristiane Ferreira Mendes

Maria Aparecida Alves da Costa

Francinalda Machado Stascxak

Limária de Araújo Mouta

Fernanda Mendes Cabral Albuquerque Coelho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150818>

CAPÍTULO 19..... 215

O PROCESSO HISTÓRICO DA INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OS DESAFIOS ATUAIS

Sílvia de Sousa Azevedo

Marcelo Franco e Souza


Maria Aparecida de Paulo Gomes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150819>

CAPÍTULO 20..... 226

PERCEÇÃO DOCENTE SOBRE AS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MANUEL JAIME NEVES OSTERNO

Luciana de Moura Ferreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150820>

CAPÍTULO 21..... 236


PRÁTICAS INTERVENCIONISTAS PSICOEMOCIONAIS COM PAIS DE RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA





Tamara Cosme Rodrigues Ferreira

Keila Maria Carvalho Martins

Jorge Luís Pereira Cavalcante

Francisco Leonardo Teixeira de Sousa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150821>

CAPÍTULO 22.....	250
QUALIDADE DE VIDA SOB A PERCEPÇÃO DO IDOSO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA	
Loide Cardoso Farias	
Inês Élide Aguiar Bezerra	
Nátilla Azevedo Aguiar Ribeiro	
Martinilisa Rodrigues Araújo	
Héryca Laiz Linhares Balica	
Antonia Abigail do Nascimento Cavalcante	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150822	
CAPÍTULO 23.....	261
RELAÇÕES EXISTENTES ENTRE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PRÁTICAS PARENTAIS E PRÁTICAS EDUCATIVAS ESCOLARES	
Germana Albuquerque Torres	
Ana Isabelle Carlos Barbosa	
Ana Ramyres Andrade Araújo	
Marcio Silva Gondim	
Silvia de Sousa Azevedo	
Thamyles de Sousa e Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150823	
CAPÍTULO 24.....	273
RESSOCIALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM EM CÁRCERE: A PRÁTICA DO FUTEBOL E SUAS REPERCUSSÕES NA AGRESSÃO FÍSICA E AGRESSÃO VERBAL	
Vanessa Mesquita Ramos	
Adilio Moreira de Moraes	
Berla Moreira de Moraes	
Betânea Moreira de Moraes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150824	
CAPÍTULO 25.....	284
TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO-TEA: UMA ABORDAGEM REFLEXIVA A PARTIR DE UM OLHAR PSICOPEDAGÓGICO	
Ilaneide Marques Souto Bezerra	
Ilani Marques Souto Araújo	
Elizabeth Oliveira de Figueiredo Cruz	
Carlos Natanael Chagas Alves	
Francisco Marcelo Alves Braga Filho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.63722150825	
SOBRE AS ORGANIZADORAS.....	295

EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMO ESTRATÉGIAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Data de aceite: 02/05/2022

Cláudia dos Santos Costa

Centro Universitário Uninta
Sobral – CE, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/5296262306686122>

Elane Maria Beserra Mendes

Centro Universitário Uninta
Sobral – CE, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/8987766904267418>

Emanuela Guimarães Barbosa

Centro Universitário Uninta
Sobral – CE, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/9092105551909599>

Fabiano Ribeiro Magalhães

Centro Universitário Uninta
Sobral – CE, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/1002152515479866>

Regina Maria Aguiar Alves

Centro Universitário Uninta
Sobral – CE, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/5933173035720909>

RESUMO: A temática deste artigo enquadra-se no campo do estudo da Educação, Direito e áreas afins. Tem como objetivo refletir acerca da extensão e responsabilidade social das instituições de ensino superior como estratégias de acesso à justiça. O percurso metodológico adotado foi a pesquisa bibliográfica, fundamentada em GORETTI (2021), SANTOS (1997), GARTH e CAPELLETTI (1988), tendo ainda como fontes de pesquisa documentos orientadores de

avaliação institucional do Ministério da Educação, diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Direito. Inicialmente é feita uma contextualização histórica da criação das universidades no mundo e no Brasil para, em seguida, abordar a extensão e responsabilidade social das instituições de ensino superior, especialmente os cursos de Direito, como estratégia de garantia do acesso à justiça. Neste sentido será feita uma breve discussão acerca do acesso à justiça e as ondas de acesso à justiça propostas por Capelletti e Garth. Em seguida são colocadas em evidência as práticas desenvolvidas nos programas, projetos, serviços de extensão bem como nos Núcleos de Práticas Jurídicas. O estudo aponta as práticas de extensão e responsabilidade social das instituições de ensino superior como importantes estratégias na garantia do acesso à justiça, especialmente da população em situação de vulnerabilidade social.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Ensino Superior. Extensão e responsabilidade social. Acesso à justiça

EXTENSION AND SOCIAL RESPONSIBILITY OF HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS AS STRATEGIES FOR ACCESS TO JUSTICE

ABSTRACT: The theme of this article is part of the field of study of Education, Law and related areas. It aims to reflect on the extension and social responsibility of higher education institutions as strategies for accessing justice. The methodological approach adopted was the bibliographic research, based on GORETTI (2021), SANTOS (1997), GARTH and

CAPELLETTI (1988), also having as research sources guiding documents of institutional evaluation of the Ministry of Education, national curricular guidelines of the courses of Right. Initially, a historical contextualization of the creation of universities in the world and in Brazil is made, to then address the extension and social responsibility of higher education institutions, especially Law courses, as a strategy to guarantee access to justice. In this sense, a brief discussion will be made about access to justice and the waves of access to justice proposed by Capelletti and Garth. Then, the practices developed in the programs, projects, extension services as well as in the Legal Practice Centers are highlighted. The study points out the extension practices and social responsibility of higher education institutions as important strategies in guaranteeing access to justice, especially for the population in a situation of social vulnerability.

KEYWORDS: Education. University education. Extension and social responsibility. Access to justice.

INTRODUÇÃO

Nas discussões sobre o acesso à justiça e sobre as múltiplas possibilidades de garantia deste acesso as instituições de ensino superior configuram-se como importantes canais de oferta de programas, projetos, serviços e eventos que oportunizam atendimento à população hipossuficiente e propiciam processos de formação da comunidade acadêmica para atuação em práticas que colaborem com este acesso.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB 9394/96, a resolução 125/2020 do Conselho Nacional de Justiça, as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Direito, os instrumentos de avaliação institucional externa do Ministério da Educação e as orientações dos processos de curricularização da extensão apontam caminhos para as instituições de ensino superior atuarem como canais de acesso à justiça.

O curso de Direito é um dos cursos que mais tem ampliado a oferta de número de vagas e, por conseguinte, aumenta a quantidade de execução de projetos de extensão e responsabilidade social nesta área, bem como implantação de Núcleos de Práticas Jurídicas, considerado como exigência para funcionamento do curso de Direito. Neste sentido ampliam-se as oportunidades de ofertas de serviços para população hipossuficiente, salientando da orientação para aplicação das práticas dialógicas de solução de conflitos, a exemplo da conciliação e mediação, dentre outras.

O percurso metodológico adotado foi a pesquisa bibliográfica, fundamentada em GORETTI(2021) , SANTOS(1997) , GARTH e CAPELLETTI(1988), tendo ainda como fontes de pesquisa documentos orientadores de avaliação institucional do Ministério da Educação, diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Direito.

Inicialmente é feita uma contextualização histórica da criação das universidades no mundo e no Brasil para, em seguida, abordar a extensão e responsabilidade social das instituições de ensino superior, especialmente os cursos de Direito, como estratégia

de garantia do acesso à justiça. Neste sentido será feita uma breve discussão acerca do acesso à justiça e as ondas de acesso à justiça propostas por Capelletti e Garth.

Em seguida são colocadas em evidência as práticas desenvolvidas nos programas, projetos, serviços de extensão bem como nos Núcleos de Práticas Jurídicas, tendo como principal fundamento a importância e possibilidade da atuação das instituições de ensino superiores como garantidoras de acesso à justiça num cenário de tantas desigualdades sociais e regionais, como é o caso do Brasil.

CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS DA ORIGEM DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO MUNDO E NO BRASIL

Na construção da discussão do papel das instituições de ensino superior na garantia do acesso à justiça necessário se faz tecer considerações históricas da origem destas instituições no Mundo e no Brasil.

A primeira universidade do mundo ocidental foi criada em Bolonha, Itália, no ano de 1808. A universidade de Bolonha, assim como as demais universidades europeias medievais, se assemelhava mais às escolas atenienses de Platão e Aristóteles, nas quais alunos se reuniam em redor de um professor para ouvir as suas lições. No início, estas universidades medievais possuíam três diferentes campos de ensino, as artes liberais, medicina e jurisprudência, a qual na verdade, no início, se referia inicialmente ao ensino do direito romano ou civil.

A primeira medida visando garantir o direito à educação no Brasil Colônia foi tomada por D. João III que editou, em dezembro de 1548, os Regimentos para orientar as ações de Tomé de Sousa, primeiro governador geral, que aqui chegou em 1549, acompanhado de quatro padres e dois irmãos jesuítas chefiados por Manuel de Nóbrega. Os jesuítas assim, foram os responsáveis por dar início à educação em solo brasileiro, e também os responsáveis por aqui instalar cursos que, de acordo com Cunha possuíam características que permitem que eles sejam reconhecidos como os primeiros cursos superiores instalados no país.

Segundo Cunha (2007), a história do ensino superior do Brasil é marcada pela chegada dos Jesuítas, tendo sido criada em 1752 o Curso de Artes e Teologia, em 1572, pelos jesuítas. Importante destacar que outros países do continente americano já haviam instalado educação superior como é o caso do México (1553) e, posteriormente, Peru, Chile e Argentina, dentre outros. O mesmo autor Cunha (2007) analisa que comumente se sustenta que as universidades demoraram a ser instaladas no Brasil em razão de um bloqueio promovido por Portugal, que não desejava o desenvolvimento intelectual da Colônia, optando por oferecer bolsas de estudos em Coimbra para aqueles que pretendia capacitar.

Em 1750, vivencia-se um retrocesso na educação no Brasil com a expulsão dos

jesuítas que eram os principais responsáveis pelo ensino secundário e superior, tanto na Colônia quanto na Metrópole.

Em 1808 com a chegada da família real portuguesa foram promovidas grandes mudanças no ensino superior no país, com a instalação de cursos que tinham como objetivo preparar “burocratas para o Estado e especialistas na produção de bens simbólicos; como subproduto, formar profissionais liberais” (CUNHA, 2007, p.63) São desta época a criação da atual Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia e atual Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

As instituições criadas pela família real diferenciavam-se das instituições anteriores pelo fato de não estarem baseadas na religião e buscarem a secularização do ensino público (CUNHA, 2007).

No contexto histórico da criação das instituições de ensino superior é possível identificar os modelos de Humboldt, o napoleônico e o norte-americano, que esclarecemos a seguir.

O modelo de Humboldt compreende a universidade organizada a partir de normas próprias, tendo a necessidade de aliar ensino e pesquisa, por meio de uma cooperação entre professores e alunos, que devem atuar com liberdade, livres das pressões de outros setores, como a igreja, categorias profissionais, cabendo ao Estado garantir essa liberdade de ensinar e aprender. (SERVA, 2020, p. 21).

Na perspectiva do modelo napoleônico todo o sistema de educação fica submetido a uma autoridade nomeada pelo poder central. A discussão em torno das ações da instituição de ensino superior fundamenta-se não na autonomia, mas em submissão, controle social e centralização do poder.

Conforme o modelo norte-americano a universidade é “guiada e definida pela demanda, isto é a universidade como agência de prestação de serviços que atende a diversificadas demandas da sociedade e do mercado” (CALDERÓN, 2004, p.106).

Na análise do caso brasileiro, inicialmente foi adotado o modelo humboldtiano, na Universidade de São Paulo e o modelo napoleônico, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. O percurso histórico revela uma forte pressão para a adoção do sistema norte-americano, o que acabou por influenciar nas funções atribuídas à universidade. (SERVA, 2020, p. 42).

Ao refletir sobre a expansão das universidades Boaventura dos Santos, na sua obra ‘A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade’ aponta diferentes fases: a primeira fase que vai do início da década de 1980 até meados da década de 1990, expande-se e consolida-se o mercado nacional universitário. A segunda fase, ao lado do mercado nacional, emerge com grande pujança o mercado transnacional da educação superior e universitária, o qual, a partir do final da década de 1990, é transformado em solução global dos problemas da educação por parte do Banco Mundial e da Organização Mundial do Comércio. (SANTOS, 2011, p.20)

“O desenvolvimento do ensino universitário nos países centrais, nos trinta ou quarenta anos depois da segunda guerra mundial, assentou, por um lado, nos êxitos da luta social pelo direito à educação, traduzida na exigência da democratização do acesso à universidade, e, por outro lado, nos imperativos da economia que exigia uma maior qualificação da mão-de-obra nos setores chave da indústria” (p. 25, SANTOS).

Neste contexto importante compreender o fenômeno da transnacionalização como um fenômeno que se organiza com a globalização da economia e com a etapa da financeirização do capital, tendo sido facilitada pelo avanço das tecnologias informacionais e pela formatação do Estado neoliberal que quebrou as fronteiras nacionais e enfraqueceu o conceito de Estado Nação (AZEVEDO, 2015).

Boaventura dos Santos sinaliza uma nova transnacionalização alternativa e solidária assenta agora nas novas tecnologias de informação e de comunicação e na constituição de redes nacionais e globais onde circulam novas pedagogias, novos processos de construção e de difusão de conhecimentos científicos e outros, novos compromissos sociais, locais, nacionais e globais. (SANTOS, 2010, p. 25)

Os países em desenvolvimento precisaram se adaptar a esse “novo mundo”, no qual a educação passa a ser um fator fundamental para a saída de posições desconfortáveis no ranking apresentado pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Na medida em que a educação passou a ser considerada como um serviço, em função das exigências externas e do consentimento dos países envolvidos e o conhecimento reconhecido como uma força produtiva, a Educação Superior torna-se uma alavanca para o desenvolvimento dos países e é considerada uma mercadoria importante, cujo valor tem aumentado na medida do crescimento da demanda

Santos (2010, p.57) reflete da necessidade de “resituar o papel da universidade pública na definição e resolução coletiva dos problemas sociais que agora, sejam locais ou nacionais, não são resolúveis sem considerar a sua contextualização global”

De fato, esta necessidade não está restrita às universidades públicas. As instituições de ensino superior privada também precisam resituar o seu papel, seja para a garantia da oferta de serviços de extensão e responsabilidade em cumprimento da sua função social, seja para atender às exigências do Ministério da Educação que indica como nota máxima a situação em que a instituição de ensino superior garantem a execução de políticas institucionais que façam referências à definição e resolução coletiva dos problemas sociais.

“O Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI possui políticas institucionais que possibilitam ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade. Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das

condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES, e a promoção de ações inovadoras. (MEC, ???)

O novo contrato universitário parte assim da premissa que a universidade tem um papel crucial na construção do lugar do país num mundo polarizado entre globalizações contraditórias” (p. 57)

SANTOS, conhecimento pluriversitário, um conhecimento transdisciplinar que, pela sua própria contextualização, obriga a um diálogo ou confronto com outros tipos de conhecimento, o que o torna internamente mais heterogêneo e mais adequado a ser produzido em sistemas abertos menos perenes e de organização menos rígida e hierárquica. Todas as distinções em que assenta o conhecimento universitário são postas em causa pelo conhecimento pluriversitário e, no fundo, é a própria relação entre ciência e sociedade que está em causa. A sociedade deixa de ser um objeto das interpelações da ciência para ser ela própria sujeita de interpelações à ciência. (p.42)

Neste contexto do papel da universidade como prestadora de serviços, as ações de extensão e responsabilidade social assumem um papel muito importante como canal de acesso à justiça.

PRÁTICAS DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMO ESTRATÉGIAS DE GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA

A adoção da extensão ao lado da pesquisa e do ensino representou, de certo modo, um rompimento com as origens históricas das universidades no Brasil, uma vez que, por ter-se adotado os modelos europeus, as universidades sempre foram tidas como “universidades de pesquisa” e não como “universidades prestadoras de serviço”, Neste contexto, Chauí(1999,2014)defende que a universidade (em especial a pública, mas privada também) passou de uma instituição social para uma organização prestadora de serviços, em razão da influência que sofreu e ainda sofre por parte do capital, o que gerou uma universidade funcional, depois uma universidade de resultados e, atualmente, uma universidade operacional.

Calderón (200) argumenta que a universidade dificilmente conseguirá atender a todas as //tarefas que lhe são atribuídas, pois como a expectativa e o número de demandas internas e externas são excessivamente grandes, na prática as universidades e instituições de ensino centram suas atividades no atendimento de demandas consideradas prioritárias, a partir de sua vocação e missão estabelecida.

Conforme dados do Censo da Educação Superior 2010 realizado pelo INEP/MEC na primeira década do século XXI foi constatado um crescimento de 110% das matrículas em cursos superiores, com predominância da oferta de vagas por instituições de ensino superior privadas, num contexto de diminuição de ofertas de vagas em instituições de ensino superior públicas.

Estudos de Guissardi (2006) revelam que o problema da concentração por área de conhecimento também é um traço marcante da educação superior. Conforme o pesquisador, no ano 2000 a área de ciências sociais aplicadas (administração, direito, contabilidade, negócios) concentrava 41,6% do total de matrículas. As IES privadas concentravam, nos cursos dessa área, 50,1% de suas matrículas, contra 24% nas federais e 20% nas estaduais. A área de educação concentrava outros 21,7% do total de vagas, restando apenas cerca de 37% das vagas para todas as demais áreas do conhecimento.

Outra discussão interessante diz respeito ao turno no qual os cursos são oferecidos. Tem sido verificado a diminuição da oferta de cursos noturnos em instituições de ensino superior públicas e ampliação das ofertas de vagas em cursos noturnos nas instituições de ensino superior privadas.

Neste diapasão um dos cursos que, historicamente, tem apresentado um maior número de vagas é o curso de Direito. Segundo dados da Folha de São Paulo (2019) o Brasil é o país que possui maior número de cursos de Direito do mundo. De 235 cursos de Direito em 1995 passou-se a 1.502 cursos em 2018, evidenciando um crescimento de mais de 500% em duas décadas.

A discussão do papel das instituições de ensino superior na garantia do acesso à justiça é permeada pela compreensão de educação prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB 9394/96 que em seu artigo primeiro aponta o conceito ampliado de educação abrangendo os “processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”(BRASIL, 1996).

Dentre as finalidades da educação superior regulamentadas pelo artigo 43 da LDB ressalta-se a promoção da a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A resolução do Ministério da Educação nº 5, de 17 de dezembro de 2018 que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de Graduação em Direito faz referências no artigo 2º, parágrafo primeiro, inciso IX ao “incentivo, de modo discriminado, à pesquisa e à extensão, como fator necessário ao prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para iniciação científica”. No mesmo artigo em seu parágrafo terceiro indica que “as atividades de ensino nos cursos de Direito devem estar articuladas às atividades de extensão e de iniciação à pesquisa”.

Fundamentado no artigo 3º da resolução do MEC em análise, compreende-se que as atuais diretrizes curriculares indicam que é papel da Instituição de Ensino Superior garantir condições para que o aluno, ao concluir o curso de bacharelado em Direito tenha

sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do

domínio das formas consensuais de composição dos conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania

Neste sentido a exigência da oferta de serviços através dos núcleos de práticas jurídicas, bem como do atendimento às diretrizes curriculares nacionais do Ministério da Educação amplia significativamente o acesso da população a estes serviços. De fato, a relação entre atuação das instituições de ensino superior, responsabilidade social e acesso à justiça são temáticas evidentes no cotidiano da população que busca estes serviços.

O conceito de extensão nos cursos de Direito pode ser entendida como

um importante instrumento de como os cursos jurídicos podem incentivar as diferenças para a transformação da realidade e da própria ciência do Direito, por meio da problematização dessas diversidades e da sua contribuição para formação humanística” (FRANCISCHETTO, 2019, 213)

A discussão acerca dos desafios da formação em Direito serão fundamentadas, inicialmente, na obra de Bittar (2014) que ao discutir sobre o Direito na pós-modernidade compreende que

O educando precisa, sobretudo, sentir-se tocado em diversas dimensões e diversas formas, assim como ter despertado os próprios sentidos à percepção do real, o que permite recuperar a possibilidade de aproximação da prática educativa, numa correção de rumos, em direção à reconquista da subjetividade humanista, autônoma, crítica e reflexiva” (BITTAR, 2014, 263)

O Acesso à Justiça

O acesso à justiça é um direito expresso na Constituição Federal de 1988 em seu art. 5º, XXXV: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”. É considerado um direito fundamental concretizador da cidadania, pelo qual o Estado atua como o instrumento da sociedade para a efetivação dos direitos fundamentais.

Na discussão do acesso à justiça abordaremos as ideias de Cappelletti e Garth acerca das três “ondas” os principais movimentos inovatórios do acesso à justiça.

Segundo Cappelletti (1988, p.8), a expressão ‘acesso à Justiça’ é reconhecidamente de difícil definição, mas serve para determinar duas finalidades básicas do sistema jurídico – o sistema pelo qual as pessoas podem reivindicar seus direitos e/ou resolver seus litígios sob os auspícios do Estado. Primeiro, o sistema deve ser igualmente acessível a todos; segundo, ele deve produzir resultados que sejam individual e socialmente justos.

A primeira onda descrita por Cappelletti diz respeito à assistência judiciária aos pobres e está relacionada ao obstáculo econômico do acesso à justiça. A segunda onda de acesso à justiça, , refere-se à representação dos interesses difusos em juízo e visa contornar o obstáculo organizacional do acesso à justiça.

Finalmente, o modelo de advogados de equipe dirige-se à necessidade de

reivindicar os interesses difusos dos pobres, enquanto classe, ao passo que outros importantes interesses difusos, tais como os dos consumidores ou dos defensores do meio ambiente continuam sendo ignorados. O reconhecimento desse fato tornou-se a base da segunda importante onda de reformas. [...] A concepção tradicional do processo civil não deixava espaço para a proteção dos interesses difusos. O processo era visto apenas como um assunto entre duas partes, que se destinava à solução de uma controvérsia entre essas mesmas partes a respeito de seus próprios interesses individuais. (CAPPELLETTI, 1988, p.49-50)

A terceira onda, denominada por Cappelletti de “o enfoque do acesso à justiça”, detém a concepção mais ampla de acesso à justiça e tem como escopo instituir técnicas processuais adequadas e melhor preparar estudantes e aplicadores do direito.

A discussão do acesso à justiça compreende a reflexão acerca da qualidade da prestação jurisdicional. Como bem esclarece (CAPPELLETTI, 1988, p.71):

Esse enfoque encoraja a exploração de uma ampla variedade de reformas, incluindo alterações nas formas de procedimento, mudança na estrutura dos tribunais ou a criação de novos tribunais, o uso de pessoas leigas ou para profissionais, tanto como juizes quanto defensores, modificações no direito substantivo destinadas a evitar litígios ou facilitar a sua solução e a utilização de mecanismos privados ou informais de soluções de litígios.

A discussão aqui proposta fundamenta-se no conceito de acesso à justiça apontada por Goretti:

Direito fundamental a uma tutela ou prestação com potencial para consagração de uma ordem de valores, direitos e interesses essenciais para o indivíduo que se encontre em situação de lesão ou ameaça a direito. Um direito que pode ser consagrado mediante o percurso de diferentes vias, desde que efetivas (que pacifiquem o conflito), tempestivas (que produzam resultados em um prazo razoável) e adequadas (que atendam às particularidades do caso concreto)

Na possibilidade do acesso à justiça por diferentes vias e considerando as discussões anteriores acerca do papel das instituições de ensino superiores na oferta de serviços de extensão e responsabilidade social compreendemos que as ações desenvolvidas por estas instituições podem configurar espaços do chamado sistema multiportas, apresentando uma forte possibilidade do incentivo e estímulo das práticas dialógicas de solução de conflitos, em decorrência das orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Direito que aponta a obrigatoriedade desta temática na formação dos discentes.

Ademais esta discussão não é exclusividade da formação em Direito, sendo possível também fomentar estas práticas em outras áreas do conhecimento a exemplo das formações em Psicologia, Serviço Social, Pedagogia e Administração, dentre tantas outras áreas.

Serviços de Extensão e Responsabilidade Social Como Estratégias de Acesso à Justiça

O modelo 'Multi-door Courthouse', o modelo multi-portas foi inicialmente apresentado pelo professor Frank Ernest Arnold Sander da Universidade de Harvard em 1976, ao discutir os problemas enfrentados na gestão da Justiça americana. Segundo este modelo, um centro especializado localizado no Judiciário deveria auxiliar os jurisdicionados na análise dos seus conflitos e, a partir de sua compreensão e classificação, encaminhar o conflito para o mecanismo mais adequado ao seu tratamento.

Assim sendo, na estrutura alicerçada no *Multi-door Courthouse*, para cada tipo de controvérsia, há uma determinada forma de solução mais adequada, de modo que, em certos casos, a melhor solução será obtida pela mediação, enquanto em outros, pela conciliação, outros ainda pela arbitragem e, finalmente, os que serão mais bem resolvidos pela decisão do juiz estatal ou qualquer outro meio considerado adequado.

A resolução N° 125/2010 do CNJ, a promulgação da Lei de Mediação e do Código de Processo Civil, a doutrina brasileira tem difundido que o Brasil adotara um sistema de justiça multiportas.

Neste sentido compreendemos que as ações desenvolvidas pelas instituições de ensino superior como é o caso da oferta de serviços no Núcleo de Práticas Jurídicas, obrigatório para o funcionamento dos cursos de Direito e dos programas, projetos e serviços de extensão e responsabilidade social consideradas obrigatórios para todos os cursos de graduação. INTENSIFICA NA CURRICULARIZAÇÃO

Os Núcleos de Práticas Jurídicas destinam-se à coordenação, supervisionamento e execução de atividades de estágio curricular do Curso de Direito. Regra geral os Núcleos de Práticas Jurídicas dos cursos de graduação em Direito ofertam atendimentos gratuitos à população hipossuficiente. É um espaço de formação dos estudantes que exercitam a prática profissional por meio da atuação em casos reais, sendo supervisionados e orientados por profissionais e professores na elaboração de peças processuais e consultorias jurídicas, além de outras atividades desenvolvidas ao longo do estágio.

Podem ser agregados outros serviços ao NPJ como é o caso da parceria com os Centros Judiciários de solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC e projetos de mediação e conciliação.

A realização de mediações e conciliações no cotidiano do Núcleo de Práticas Jurídicas é essencial para a disseminação das práticas colaborativas e meios dialógicos de solução de conflitos, garantindo assim outras possibilidades de acesso à justiça.

Pode-se afirmar a dupla função dos Núcleos de Práticas Jurídicas: a função curricular, inerente e obrigatório na formação dos cursos de graduação em Direito e a função social, na medida em que, ao desenvolverem suas atividades pedagógicas através do ensino de prática jurídica aos seus alunos, prestam assistência jurídica aos necessitados.

Ao ofertar serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas em situação de vulnerabilidade social, o NPJ promove a defesa dos direitos fundamentais e apoia os projetos comunitários. Neste sentido a exigência da oferta de serviços através dos núcleos de práticas jurídicas, bem como do atendimento às diretrizes curriculares nacionais do Ministério da Educação amplia significativamente o acesso da população a estes serviços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As práticas de extensão e responsabilidade social das instituições de ensino superior configuram-se como importantes canais de acesso à justiça, especialmente nos cursos de Direito, dada a exigência da implantação dos Núcleos de Práticas Jurídicas. O movimento de curricularização da extensão com prazo para dezembro de 2022 intensificou mais ainda as estratégias de ofertas de programas, projetos, serviços e eventos para comunidade interna e externa.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. **Internacionalização ou transnacionalização da educação superior**: entre a formação de um campo social global e um mercado de ensino mundializado. *Crítica Educativa*, Sorocaba, v. 1, n. 1, p. 56-79, jan./jun. 2015.

BITTAR, Eduardo C. B. **O direito na pós-modernidade**. São Paulo: Atlas, 2014

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Projeto de lei n. 4.827, de 1998**. Institui e disciplina a mediação como mecanismo complementar de prevenção e solução de conflitos no processo civil e dá nova redação ao art. 331 e parágrafos do Código de Processo Civil. In: *REVISTA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO*. São Paulo: RT, n. 1, p. 255-264, jan.-abr. 2004.

_____. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF., Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CUNHA, L. A. **Ensino superior e universidade no Brasil**. In: LOPES, E. M.; FARIAS FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Org.). 500 anos de educação no Brasil. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
FURLANI, L. M. T. *A claridade da noite: os alunos do ensino superior noturno*. São Paulo: Cortez, 1998.

FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon P.(org). **As novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Direito**: múltiplos olhares. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2019.

INEP. **Censos Escolares da Educação Superior 2001-2010**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2010/divulgacao_censo_2010.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2020.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SALES, Lília Maia de Moraes. **Justiça e Mediação de Conflitos**. Belo Horizonte, Del Rey, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Introdução à sociologia da administração da justiça**. In: FARIA, José Eduardo (org.). *Direito e justiça: a função social do judiciário*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1997. Cap. 2, p. 39-65.

GORETTI, Ricardo. **Mediação**: acesso à justiça por uma via alternativa de condução e resolução de conflitos. In: PEDRA, Adriano Sant'Ana. *Arquivos de direito público: as transformações do Estado brasileiro e as novas perspectivas para o Direito Público*. São Paulo: Método. p. 237-259.

SGUISSARDI, V. **Reforma universitária no Brasil – 1995-2006**: precária trajetória e incerto futuro. *Campinas, Educ. & Soc.*, v. 27, n. 96 - Especial, p. 1021-1056, out., 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/ijes/a/PsCdVc87JdsF6KDX7LhGq6H/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 9 fev. 2022.

_____. **Universidade pública estatal**: entre o público e o privado/mercantil. *Campinas, Educ. & Soc.*, v. 26, n. 90, p. 191-222, jan./abr., 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/ijes/a/qNhSMYKXkWKh4DX4jXb4K7x/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 9 fev. 2022.

_____. **Privatização da educação superior no Brasil 1995-2001**. *Revista de la Educación Superior, México*, v. 31 (3), n. 123, p. 23-46, jul./set., 2002. Disponível em: <http://publicaciones.anui.es.mx/pdfs/revista/Revista123_S1A3ES.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2022.

PINHO, Ângela. **Vagas em direito disparam após MEC facilitar a abertura de novos cursos**. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/04/vagas-em-direito-disparam-apos-mec-facilitar-a-abertura-de-novos-cursos.shtml>>. Acesso em: 9 fev. 2022

conhecimento

interdisciplinaridade

crítica

aprendizagem

experiência

professores

ensino

contexto

educacional

ensino

educação

impacto

aprender

prática

sentimentos

aprender

agir

emoções

transformação

aprender

dificuldades



teoria

mudar o mundo

teoria

compartilhar

sentir

crescimento

EDUCAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE:

Teoria e prática

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2022

Volume II

conhecimento

interdisciplinaridade

crítica

aprendizagem

experiência

ensino

contexto

professores

educação

impacto

educacional

ensino

reflexão

prática

sentimentos

aprender

agir

emoções

alunos

transformação

aprender

dificuldades



teoria

mudar o mundo

teoria

compartilhar

sentir

crescimento

EDUCAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE:

Teoria e prática

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  @atenaeditora
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2022

Volume II